



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Travessa Pavão, 63, Centro, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

PORTARIA 021/2018

FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO NO DIA 11/10/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a Portaria 003/2014 emitida pela Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a sessão extraordinária que será realizada no dia 11/10/2018 às 17h.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar horário especial de funcionamento do prédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, no dia 11/10/2018, que funcionará das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES

Publicado no atrito cmvp

em 09/10/2018

